

## **S.R. DA SAÚDE**

**Portaria n.º 1193/2008 de 29 de Dezembro de 2008**

Considerando a Portaria n.º 922/2007, de 12 de Dezembro, publicada na II Série do n.º 124 do Jornal Oficial da R.A.A., que atribui à Saudaçor, S.A. a verba de 275.000,00 € correspondente ao investimento a efectuar na gestão do processo do Centro de Radioterapia dos Açores;

Considerando que o processo de Radioterapia se encontra em curso, mais concretamente na fase de avaliação das propostas apresentadas em sede de concurso público com negociação;

Considerando que não se afigura possível a sua conclusão ainda no decorrer do ano de 2008;

Considerando que a referida gestão do processo do Centro de Radioterapia dos Açores será devidamente enquadrada no plano de investimentos de 2009;

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

1. É revogado o montante de 275.000€ a que se refere a Portaria n.º 922/2007, de 12 de Dezembro.

15 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.